



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3838/2015 - CEPE, de 05 de maio de 2015.

**AUTORIZA A ABERTURA DE VAGA NO CURSO DE
PSICOLOGIA DA UECE, SEMESTRE LETIVO 2015.1 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** as justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, constantes do Processo SPU Nº 2584544/2015,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de 01 (uma) vaga extra para o Curso de Psicologia do Centro de Humanidades/CH da Universidade Estadual do Ceará/UECE, no semestre letivo 2015.1.

Art. 2º Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor